

## COMENTÁRIOS SOBRE O PARECER DO CNE, de 28 de abril de 2020

### **Assunto:**

Reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19.

Documento disponível [aqui](#).

Elaborado a partir de consultas públicas formuladas ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

### **Comentários gerais:**

- Manutenção de aulas não presenciais enquanto perdurar a pandemia, para todas as etapas de ensino;
- Manutenção da carga horária mínima, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 934;
- Deixam aspectos relevantes, como a redefinição de calendário escolar, para os entes federativos e sistemas de ensino;
- Consideram as orientações (dispostas abaixo) como meras sugestões;
- Ressaltam que pode haver pareceres específicos de órgãos internos do CNE (Câmara de Educação Básica e Câmara de Ensino Superior).

### **Orientações específicas:**

- Reconhecem a possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares;
- O raciocínio utilizado foi: “considerar propostas que não aumentem a desigualdade ao mesmo tempo em que utilizem a oportunidade trazida pelas novas tecnologias”;
- É possível reordenar a programação curricular, ampliando-se os dias letivos e carga horária do ano letivo de 2021. No entanto, esta medida não pode ser aplicável aos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Calendário escolar: entendem que deve ser aplicada a Medida Provisória nº 934, que flexibilizou os dias letivos, mas manteve a obrigatoriedade da carga horária mínima, pois não se trata de competência do CNE;

- Entendem que a competência para tratar dos calendários escolares é da instituição ou rede de ensino;
- Reorganização do calendário escolar: deve ser mantida a carga horária mínima, porém, é possível:
  - Reposição das atividades presenciais, após o período de emergência;
  - Manter atividades à distância durante o período de emergência;
  - Ampliação da carga horária diária com realização de atividades à distância, concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.
- Reposição da carga horária presencial (reconhecem a dificuldade para implementar e mesmo a sobrecarga de atividades):
  - Possibilidade de utilizar períodos de recesso escolar e mesmo sábados, reprogramação de férias e passar atividades para o ano seguinte;
  - Ampliação da jornada escolar diária;
  - Sugere-se que as escolas orientem pais e responsáveis para adotar atividades lúdicas e então realizarem com as crianças, em casa;
  - Reconhecem a dificuldade de quantificar as atividades em horas, motivo pelo qual recomendam que as escolas busquem “aproximação virtual” dos professores com as famílias;
  - Orientações específicas, de acordo com a faixa etária: ▪ 0 a 3 anos: orientações para “atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas de criança”;
- Pré-escola: orientações para “atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança e até algumas atividades em meios digitais quando for possível”.
  - Recomendam que os sistemas de ensino desenvolvam instrumentos avaliativos, para subsidiar o trabalho das escolas e professores.
  - Período de suspensão das aulas é definido por cada ente federado, o que pode gerar situações distintas, reconhecem;
  - Cada sistema deve procurar a melhor solução para seu caso em particular;
  - Afirmam, genericamente, que as instituições, redes e sistemas de ensino planejem o retorno às aulas e mantenham comunicação permanente com as famílias.
- Ensino à distância: recomendam que as escolas orientem alunos e famílias a seguirem planejamento de estudos, bem como o registro das atividades;
- Educação Infantil: a exigência legal, de 60% de frequência mínima obrigatória, pode ser utilizada para flexibilizar o currículo e reorganizá-lo;

- Ensino Fundamental (Anos iniciais): recomendam que as escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados, para que possam acompanhar a resolução das atividades. Reconhecem a dificuldade para acompanhar atividades online de crianças em fase de alfabetização.
- Ensino Fundamental (Anos finais) e Ensino Médio: as atividades à distância devem ganhar maior espaço.
- Ensino Técnico: as atividades à distância devem ganhar maior espaço.
- Educação Especial: os professores devem auxiliar as famílias e elaborar plano de estudo individualizado, segundo a singularidade dos alunos.
- Avaliações e exames nacionais, como o ENEM: recomendam que os sistemas de ensino considerem as ações de reorganização dos calendários e realizem avaliação equilibrada dos estudantes.
- Diretrizes para reorganização dos calendários escolares

**A FEWB agradece o apoio da advogada Alynne Nunes no atendimento as necessidades das escolas Waldorf.**



**Alynne Nayara Ferreira Nunes**  
**OAB/SP 349.585**

São Paulo, 29 de abril de 2020.